Brazilian Intermediation

Last Updated: April 2026

Intermediação no Brasil

Última atualização: abril de 2026

Table of Contents

1. Introduction 2
2. LEVYCAM's activities as a local intermediary 2
3. Accountability and Segregation of Activities 6
4. Operations of an unregulated entity in Brazil 8
5. Compliance with Brazilian Regulations 8
6. Nature of the products and risks involved 10
7. Disclosure of Risk 11
8. Absolute Prohibition on Advertising, Disclosure, or Reference to Specific Assets 12
9. Segregation, Liability, and Operational Workflow 13
10. Limitations of Liability and Disclaimer of Warranties 13
11. Influencers, Referrals, and Compensation 14
12. Transparency Requirements 14
13. Final Provisions 15

Índice

1. Introdução 2
2. Atuação da LEVYCAM como Intermediária Local 2
3. Responsabilidade e Segregação de Atividades 6
4. Atuação de entidade não regulada no Brasil 8
5. Conformidade com a Regulação Brasileira 8
6. Natureza dos produtos e riscos envolvidos 10
7. Isenção de Responsabilidade 11
8. Proibição Absoluta de Publicidade, Divulgação ou Referência a Ativos Específicos 12
9. Segregação, responsabilidade e fluxo operacional 13
10. Limitações de responsabilidade e ausência de garantias 13
11. Influenciadores, indicações e remunerações 14
12. Requisitos de Transparência 14
13. Disposições Finais 15

1. Introduction

ZERO Financial Ltd., a foreign institution authorized to operate as a full-service investment dealer (excluding underwriting) by the Financial Services Commission of Mauritius (FSC License No. GB21026308), operates in Brazil through a partnership with a local financial institution duly authorized by the competent authorities.

Under the terms of the Brokerage Agreement entered into between the parties, LEVYCAM Corretora de Câmbio e Valores Ltda., registered with the CNPJ under No. 50.579.044/0001-96, acts as a local intermediary, under the terms described in this instrument.

1. Introdução

A ZERO Financial Ltd., instituição estrangeira autorizada a operar como investment dealer full-service (excluindo underwriting) pela Financial Services Commission da Maurícia (FSC License Nº GB21026308), opera no Brasil por meio de parceria com uma instituição financeira local devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

Nos termos do Contrato de Intermediação firmado entre as partes, a **LEVYCAM Corretora de Câmbio e Valores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.579.044/0001-96, atua como intermediária local,** nos termos descritos neste instrumento.

2. LEVYCAM's activities as a local intermediary

LEVYCAM acts as a local intermediary, with responsibilities limited to serving customers residing in Brazil and fulfilling applicable regulatory obligations, under the following terms:

A. Regulatory Onboarding of Customers Residing in Brazil: Before any customer residing in Brazil can access ZERO's services, LEVYCAM conducts a complete regulatory onboarding process, as required by Brazilian authorities.

This process includes:

I. **Registration Verification (KYC – Know Your Customer):** A procedure for identifying and validating the customer's identity and information, based on official documents and electronic validations. This process aims to ensure that the data provided is authentic and that the customer does not appear on international restriction or sanctions lists.

2. Atuação da LEVYCAM como Intermediária Local

A LEVYCAM atua como intermediária local, com responsabilidades limitadas ao atendimento a clientes residentes no Brasil e à execução das obrigações regulatórias aplicáveis, nos seguintes termos:

A. Onboarding Regulatório de Clientes Residentes no Brasil: Antes que qualquer cliente residente no Brasil possa acessar os serviços da ZERO, a LEVYCAM realiza um processo completo de onboarding regulatório, conforme exigido pelas autoridades brasileiras. Esse processo inclui:

I. **Verificação Cadastral (KYC – Know Your Customer):** Procedimento de identificação e validação da identidade e informações do cliente, com base em documentos oficiais e validações eletrônicas. Esse processo visa assegurar que os dados fornecidos são autênticos e que o cliente não figura em listas de restrição ou sanções internacionais.

II. **Investor Profile Analysis (Suitability):** A mandatory assessment in accordance with CVM Resolution No. 30/2021, which identifies the investor's profile (conservative, moderate, or aggressive) based on their financial information, objectives, knowledge, and experience, in order to ensure that the products and services accessed are appropriate for their profile.

III. **Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing (AML/CTF) Due Diligence:** A set of procedures established by Law No. 9,613/1998 and Central Bank Circular No. 3,978/2020, aimed at identifying the source and destination of funds, the ultimate beneficiary, conducting risk analysis, and identifying suspicious transactions. LEVYCAM employs continuous monitoring systems, conducts checks against international sanctions lists (such as OFAC, UN, and EU), and maintains controls to ensure compliance with international AML/CFT standards.

IV. **Obligation to Update Registration Information:** The Customer agrees to keep all information, documents, and statements provided in this registration accurate, complete, and up-to-date. The Client agrees to notify LEVYCAM, within a maximum of 10 (ten) days from the date of the change, of any alteration related to the registration information provided, including, but not limited to: personal or corporate data, address, economic activity, income, net worth, corporate structure, legal representatives, ultimate beneficial owners, and tax residence.

II. **Análise de Perfil do Investidor (Suitability):** Avaliação obrigatória conforme a Resolução CVM nº 30/2021, que identifica o perfil do investidor (conservador, moderado ou arrojado) com base em suas informações financeiras, objetivos, conhecimentos e experiências, a fim de garantir que os produtos e serviços acessados estejam adequados ao seu perfil.

III. **Diligência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT):** Conjunto de procedimentos previstos na Lei nº 9.613/1998 e na Circular BCB nº 3.978/2020, voltados à identificação da origem e destinação dos recursos, beneficiário final, análise de risco, e identificação de operações suspeitas. A LEVYCAM adota sistemas de monitoramento contínuo, realiza verificações em listas de sanções internacionais (como OFAC, ONU e EU), e mantém controles para assegurar a conformidade com os padrões internacionais de PLD/FT.

IV. **Dever de Atualização Cadastral:** O Cliente compromete-se a manter todas as informações, documentos e declarações prestadas neste cadastro verdadeiras, completas e atualizadas. O Cliente obriga-se a comunicar à LEVYCAM, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da ocorrência, qualquer alteração relacionada às informações cadastrais fornecidas, incluindo, mas não se limitando a: dados pessoais ou societários, endereço, atividade econômica, renda, patrimônio, composição societária, representantes legais, beneficiários finais e residência fiscal.

2.1 To carry out AML/CFT procedures and validate information, LEVYCAM may conduct queries and validations in public and private

2.1 Para a execução das diligências de PLD/FT e validação de informações, a LEVYCAM poderá realizar consultas e validações em

databases and regulatory systems, including, but not limited to, the PCAM415 (Registry Query) and ACAM0057 (Foreign Trade Information Query) options of SISBACEN — the Integrated Foreign Trade System (SISBACEN)— as well as government agencies and specialized service providers, always in accordance with applicable law and BCB Resolution No. 3920/2010.

2.3 LEVYCAM, in the course of its activities as a local intermediary, may request or process data from customers residing in Brazil through the Open Finance ecosystem, provided that the customer has given express and specific consent. The processing of such data will strictly adhere to the principles of purpose, necessity, and transparency, aimed exclusively at improving credit analysis, verifying financial capacity, and providing operational support for transactions, in accordance with the regulations issued by the Central Bank of Brazil.

B. Conduct and Compliance Oversight: In performing its duties as a regulated intermediary, LEVYCAM maintains its own structure, integrating systems, procedures, and internal controls dedicated solely to serving clients residing in Brazil.

LEVYCAM is responsible for compliance monitoring limited to the pre-operational stage, ensuring that the investor eligibility process fully complies with the Brazilian regulatory framework.

Upon identifying registration inconsistencies, indications of irregularities, or conduct deviating from regulatory standards, LEVYCAM will report the matter to Zero Financial Ltd., always respecting legal limits and the proper segregation of duties between each institution.

bases públicas, privadas e sistemas regulatórios, incluindo, mas não se limitando às opções PCAM415 (Consulta a Cadastros) e ACAM0057 (Consulta a Informações de Comércio Exterior) do SISBACEN - Sistema Integrado de Comércio Exterior, órgãos governamentais e prestadores de serviços especializados, sempre conforme autorizado pela legislação aplicável e pela Resolução BCB nº 3920/2010.

2.3 A LEVYCAM, no exercício de suas atividades de intermediária local, poderá solicitar ou processar dados de clientes residentes no Brasil por meio do ecossistema Open Finance, desde que haja consentimento expresso e específico do cliente. O tratamento de tais dados observará estritamente os princípios de finalidade, necessidade e transparência, visando exclusivamente o aprimoramento da análise cadastral, a verificação de capacidade econômica e o suporte operacional nas transações, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

B. Supervisão de conduta e compliance: durante o desempenho de suas funções como intermediária regulatória, a LEVYCAM mantém estrutura própria, integrando com seus sistemas, procedimentos e controles internos voltados apenas ao atendimento de clientes residentes no Brasil.

A LEVYCAM é responsável pelo monitoramento de conformidade restrito à etapa pré-operacional, assegurando que o processo de elegibilidade dos investidores observe de forma integral o ambiente regulatório normativo brasileiro.

No momento em que foram constatadas inconsistências cadastrais, indícios de irregularidade ou condutas atípicas em relação aos padrões regulatórios, a LEVYCAM reportará o fato à Zero Financial Ltd., sempre respeitando os limites legais e a devida segregação de funções entre cada instituição.

C. Mandatory institutional disclosure: LEVYCAM is responsible for clearly, accurately, and transparently disclosing its status as the local intermediary responsible for the regulatory onboarding process, without engaging in any form of:

- Commercial promotion;
- Investment advice or recommendations;
- Active client solicitation;
- Promotion of advantages, returns, or operational benefits.

Investors are hereby informed that:

- All financial services are provided exclusively by ZERO from abroad;
- LEVYCAM acts solely as an initial regulatory intermediary;
- The opening of the international account is subject to independent and separate approval by both institutions.

D. Limitation of Liability: LEVYCAM's role is strictly limited to the process preceding the client's account opening.

Once regulatory checks and necessary approvals for registration have been completed, the operational relationship and the provision of financial services will take place exclusively via ZERO's international platforms, without any operational involvement by LEVYCAM.

E. Monitoring and regulatory compliance: LEVYCAM has its own supervisory mechanisms designed to detect inconsistencies, prevent risks, and ensure continuous regulatory compliance, with the aim of guaranteeing that only users who have completed the entire evaluation process and been duly approved in accordance with current legal requirements may access ZERO's international services.

C. Comunicação institucional obrigatória: é de competência da LEVYCAM tornar pública, de forma clara, precisa e transparente, sua condição de intermediária local responsável pelo processo regulatório de onboarding, sem realizar qualquer forma de:

- Promoção comercial;
- Assessoria ou recomendação de investimento;
- Captação ativa de clientes;
- Divulgação de vantagens, rentabilidade ou benefícios operacionais.

Os investidores são devidamente informados de que:

- Todos os serviços financeiros são prestados exclusivamente pela ZERO, a partir do exterior;
- A LEVYCAM atua apenas como intermediária regulatória inicial;
- A abertura da conta internacional depende de aprovação independente e separada por ambas as instituições.

D. Delimitação de responsabilidades: a atuação da LEVYCAM limita-se integralmente ao processo prévio à abertura de conta pelo cliente.
Concluído as verificações regulatórias e devidas aprovações para prosseguimento cadastral, o relacionamento operacional e a prestação de serviços financeiros passam a ocorrer exclusivamente via plataformas internacionais da ZERO, sem qualquer envolvimento operacional da LEVYCAM.

E. Monitoramento e segurança regulatória: A LEVYCAM possui mecanismos próprios de supervisão, voltados à detecção de inconsistências, prevenção de riscos e alinhamento regulatório contínuo, no intuito de garantir que somente os usuários que passaram por todo o procedimento de avaliação e foram devidamente aprovados, conforme os requisitos legais vigentes,

possam acessar os serviços internacionais da ZERO.

This set of practices ensures that the operational structure complies with the Brazilian regulatory environment, guaranteeing a transparent experience that fully adheres to the requirements of the relevant authorities.

Esse conjunto de práticas reforçam a conformidade da estrutura operacional com o ambiente regulatório brasileiro, assegurando uma experiência transparente e em total aderência às exigências das autoridades competentes.

ALPACA SECURITIES LLC,
became a registered US broker-dealer with the Financial Industry Regulatory Authority (FINRA) and the Securities and Exchange Commission (SEC). (FINRA CRD#: 288202/SEC#: 8-69928),is authorized to engage in the following regulated activities: Type 1 – Brokerage; Type 2 – Securities clearing;

ALPACA SECURITIES LLC,
tornou-se uma corretora registada nos Estados Unidos junto da Autoridade Reguladora do Setor Financeiro (FINRA) e da Comissão de Valores Mobiliários (SEC). (N.º CRD da FINRA: 288202/N.º da SEC: 8-69928), está autorizada a exercer as seguintes atividades reguladas: Tipo 1 – Corretagem; Tipo 2 – Compensação de valores mobiliários;

LEVYCAM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA, CNPJ 50.579.044/0001-96, operates as a local intermediary duly authorized by the Central Bank of Brazil and the Brazilian Securities and Exchange Commission, and is solely responsible for onboarding services, the execution of foreign exchange orders, customer verification (KYC), suitability analysis, and anti-money laundering (AML/CFT);
ZERO Markets operates in Brazil exclusively through LEVYCAM, in accordance with CVM Guidance Opinions 32 and 33 of 2005 and other applicable regulations, and does not constitute a direct offering of services by foreign companies to resident investors.

LEVYCAM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA, CNPJ 50.579.044/0001-96, atua como intermediária local devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo responsável exclusivamente pelos serviços de onboarding, execução de ordens de câmbio, verificação cadastral (KYC), análise de perfil (suitability) e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT);

A atuação da ZERO Markets no Brasil se dá exclusivamente por meio da LEVYCAM, nos termos dos Pareceres de Orientação CVM 32 e 33 de 2005 e demais normativos aplicáveis, não configurando oferta direta de serviços por empresas estrangeiras a investidores residentes.

3. Accountability and Segregation of Activities

The operation between ZERO Financial Ltd. and LEVYCAM Corretora de Câmbio e Valores Ltda. strictly adheres to the principles of functional and institutional segregation, as provided for in Brazilian regulations, particularly in CVM

3. Responsabilidade e Segregação de Atividades

A operação entre a ZERO Financial Ltd. e a LEVYCAM Corretora de Câmbio e Valores Ltda. observa rigorosamente os princípios de segregação funcional e institucional, conforme previsto na regulamentação

Guidance Opinion No. 33/2005, enabling access to financial products for residents in Brazil from abroad without constituting an irregular public offering.

It should therefore be noted that the following activities are carried out EXCLUSIVELY by Zero Financial Ltd.:

- Offering of financial products permitted under its license;
- Provision of the international platform;
- Custody and settlement;
- Execution and receipt of orders;
- Post-account-opening customer service;
- Operational reports and statements.

It is, therefore, a foreign institution located outside Brazilian territory that does not have authorization from the CVM or the Central Bank to act in the intermediation and/or distribution of securities to investors residing in Brazil; it should be noted that ZERO Financial Ltd. is not authorized to conduct a public offering within Brazilian territory.

Activities that LEVYCAM does not perform:

- Offering, prospecting, marketing, or promoting ZERO products.
- Recommendations, consulting, or advisory services.
- Order execution, access to platforms, or operational support.
- Any activity typical of a foreign financial institution.

This is, therefore, a fully segregated operational structure, in compliance with Brazilian requirements and the international cross-border cooperation protocols defined by IOSCO (International Organization of Securities Commissions).

brasileira, especialmente no Parecer de Orientação CVM nº 33/2005, a partir do exterior, acesso a produtos financeiros a residentes no Brasil sem incorrer em oferta pública irregular.

Observa-se, portanto, que são atividades exercidas **EXCLUSIVAMENTE** pela Zero Financial Ltd.:

- Oferta de produtos financeiros permitidos por sua licença;
- Disponibilização da plataforma internacional;
- Custódia e liquidação;
- Execução e recepção de ordens;
- Atendimento pós-abertura de conta;
- Relatórios operacionais e extratos.

Trata-se, assim, de uma instituição estrangeira localizada fora do território brasileiro a qual não possui autorização da CVM ou do Banco Central para atuar na intermediação e/ou distribuição de valores mobiliários a investidores residentes no Brasil, desta-se que a ZERO Financial Ltd não é autorizada a realizar oferta pública em território brasileiro.

Atividades que a LEVYCAM não exerce:

- Oferta, prospecção, marketing ou promoção de produtos da ZERO.
- Recomendação, consultoria ou assessoria.
- Execução de ordens, acesso a plataformas, suporte operacional.
- Qualquer atividade típica de instituição financeira estrangeira.

Portanto, é uma estrutura funcional totalmente segregada, em conformidade com as exigências brasileiras e com os protocolos internacionais de cooperação transfronteiriça definidos pela IOSCO (International Organization of Securities Commissions).

4. Operations of an unregulated entity in Brazil

None of the companies in the Zero group is authorized by the CVM or the Central Bank of Brazil to directly engage in the brokerage or distribution of securities to resident investors domiciled or incorporated in the Federative Republic of Brazil.
All brokerage services are provided outside the national territory and governed by the laws and jurisdiction of the countries of origin of the respective entities.

5. Compliance with Brazilian Regulations

The structure established between ZERO Financial Ltd. and LEVYCAM Corretora is designed to ensure full compliance with Brazilian law, respecting the limits set for the operations of foreign institutions that offer access to international financial products to investors residing in Brazil.

This compliance translates into the adoption of practices aligned with the best international guidelines for cross-border cooperation, as advocated by IOSCO, and with the principles of proportionality, transparency, and investor protection provided for in Brazilian law.

Among the regulatory provisions observed by the structure, the following stand out:

I. CVM Guidance Opinion No. 33/2005, which defines the scope of operations for foreign institutions within Brazilian territory without constituting an irregular public offering;
II. CVM Resolution No. 178/2023, which regulates the activities of securities market participants abroad and the applicable disclosure requirements;

4. Atuação de entidade não regulada no Brasil

Nenhuma das empresas do grupo Zero é autorizada pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil a atuar diretamente na intermediação ou distribuição de valores mobiliários a investidores residentes, domiciliados ou constituídos na República Federativa do Brasil.
Todos os serviços de intermediação são prestados fora do território nacional e regidos pela legislação e jurisdição dos países de origem das respectivas entidades.

5. Conformidade com a Regulação Brasileira

A estrutura estabelecida entre a ZERO Financial Ltd. e a LEVYCAM Corretora foi concebida para assegurar total conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, respeitando os limites estabelecidos para a atuação de instituições estrangeiras que ofereçam acesso a produtos financeiros internacionais a investidores residentes no Brasil.
Essa conformidade se traduz na adoção de práticas alinhadas às melhores diretrizes internacionais de cooperação transfronteiriça, conforme defendido pela IOSCO, e aos princípios de proporcionalidade, transparência e proteção ao investidor previstos no ordenamento brasileiro.
Entre os dispositivos regulatórios observados pela estrutura, destacam-se:

I. Parecer de Orientação CVM nº 33/2005, que delimita a atuação de instituições estrangeiras em território nacional sem caracterização de oferta pública irregular;
II. Resolução CVM nº 178/2023, que regula a atuação de participantes do mercado de valores mobiliários no exterior e os deveres de informação aplicáveis;

III. CVM Resolution No. 30/2021, regarding the requirement to collect investor profiles;
IV. BCB Circular No. 3,978/2020, regarding AML/CFT measures;
V. Law No. 9,613/1998, which addresses money laundering offenses;
VI. Governance and conduct standards applied by FSC Maurício.

The partnership with LEVYCAM, a duly authorized institution, serves as the regulatory bridge between investors residing in Brazil and the services provided by ZERO, in strict compliance with national legislation and regulatory due diligence requirements.

Pursuant to Law No. 9,613/1998, as amended by Law No. 12,683/2012, the Client declares that the funds, assets, rights, and securities used in the transactions are of lawful origin and do not stem, directly or indirectly, from unlawful activities. LEVYCAM, in its regulatory compliance efforts, ensures continuous monitoring in accordance with these legal provisions, as well as with BCB Circular No. 3,978/2020, ensuring that the transactions carried out are consistent with the economic activity, financial capacity, net worth, and income declared by the Client.

The Client hereby declares, for the purposes of proving tax residence and tax identification, that the information provided is true, complete, and up-to-date, pursuant to Article 2 of Law No. 7,115/1983. The Client is aware that making false statements in public or private documents may constitute the crime of false declaration, as provided for in Article 299 of the Brazilian Penal Code, subjecting the offender to the penalties of imprisonment and fines established therein.

The Client hereby declares, under penalty of law, that all information, documents, and statements provided during the onboarding

III. Resolução CVM nº 30/2021, quanto à necessidade de coleta de perfil do investidor;
IV. Circular BCB nº 3.978/2020, quanto às medidas de PLD/FT;
V. Lei nº 9.613/1998, que trata dos crimes de lavagem de dinheiro;
VI. Padrões de governança e conduta aplicados pela FSC Maurício.

A parceria com a LEVYCAM, instituição regularmente autorizada, representa a ponte regulatória entre o investidor residente no Brasil e os serviços prestados pela ZERO, com estrita observância à legislação nacional e ao dever de diligência regulatória.

Nos termos da Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012, o Cliente declara que os recursos, bens, direitos e valores utilizados nas operações possuem origem lícita e não decorrem, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas. A LEVYCAM, em sua diligência regulatória, garante o monitoramento contínuo em conformidade com tais dispositivos legais, bem como com a Circular BCB nº 3.978/2020, assegurando que as operações realizadas sejam compatíveis com a atividade econômica, capacidade financeira, patrimônio e renda declarados pelo Cliente.

O Cliente declara, para os devidos fins de comprovação de residência fiscal e identificação tributária, que as informações prestadas são verdadeiras, completas e atualizadas, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.115/1983. O Cliente está ciente de que a prestação de declaração falsa em documentos públicos ou particulares poderá configurar o crime de falsidade ideológica, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o infrator às penas de reclusão e multa ali estabelecidas.

O Cliente declara, sob as penas da lei, que todas as informações, documentos e declarações prestadas durante o processo de

process and throughout the entire business relationship are true, complete, up-to-date, and reflect the actual facts. The Client assumes full civil, administrative, and criminal liability for the accuracy of the information provided, being aware that the provision of false, inaccurate, or incomplete information, or the omission of legally relevant facts, may result in the immediate termination of the business relationship, without prejudice to applicable legal liability, including criminal liability.

onboarding e ao longo de todo o relacionamento comercial são verdadeiras, completas, atualizadas e refletem a realidade dos fatos. O Cliente assume plena responsabilidade civil, administrativa e penal pela exatidão das informações fornecidas, estando ciente de que a prestação de informações falsas, inexatas, incompletas ou a omissão de fatos juridicamente relevantes poderá ensejar a imediata rescisão do relacionamento comercial, sem prejuízo da responsabilização legal aplicável, inclusive sob o aspecto criminal.

6. Nature of the products and risks involved

The products offered by platforms affiliated with ZERO Markets include financial assets traded on international markets, such as:

(a) Exchange-traded or over-the-counter derivatives;
(b) Stocks and ETFs listed on foreign exchanges;

(c) Indices and commodities.

These products involve high risks and are unsuitable for all investor profiles, including:

(a) Market Risk: adverse fluctuations in the prices of assets and derivative instruments;;
(b) Counterparty Risk: risk of default by the brokerage firm or counterparty in execution or settlement;

(c) Currency Risk: losses resulting from fluctuations in foreign currencies against the Brazilian real;
(d) Leverage Risk: the use of margin can amplify gains and losses, potentially

6. Natureza dos produtos e riscos envolvidos

Os produtos oferecidos pelas plataformas vinculadas à ZERO Markets incluem ativos financeiros negociados em mercados internacionais, tais como:

(a) Derivativos listados ou negociados em balcão;
(b) Ações e ETFs listados em bolsas estrangeiras;

(c) Índices e commodities.

Estes produtos envolvem riscos elevados e são inadequados para todos os perfis de investidores, incluindo:

(a) Risco de Mercado: variações adversas nos preços de ativos e instrumentos derivados;
(b) Risco de Contraparte: risco de inadimplemento da corretora ou contraparte na execução ou liquidação;
(c) Risco Cambial: perdas decorrentes da variação de moedas estrangeiras frente ao real;
(d) Risco de Alavancagem: uso de margem pode potencializar ganhos e perdas, podendo resultar em perda

resulting in a loss greater than the amount initially invested;

(e) Systemic and Operational Risk: technological failures, system latency, and interruptions in access to the platform;

(f) Jurisdictional Risk: lack of legal guarantees of compensation or reimbursement in accordance with Brazilian standards.

The use of the B Book model (in which the brokerage firm acts as the counterparty to client orders) may be present in derivatives transactions, which represents a conflict of interest mitigated by best-practice policies, but which investors should nonetheless understand as a significant risk factor.

7. Disclosure of Risk

The financial products offered by ZERO, as listed in Section 5, particularly derivatives, involve a significant risk of capital loss, as these products are not suitable for all clients. Therefore, we recommend that you ensure you fully understand the risks involved and seek independent advice if necessary.

Fractions of assets ("fiduciary fractions"), when made available, constitute a fiduciary right granted to ZERO in relation to fractions of shares, ETFs, or other financial instruments. These fractions do not constitute a separate financial instrument, and limited corporate rights may be associated with them.

For further details, please refer to the Terms and Conditions, Order Execution Policy, and Risk Disclosure Statement available on ZERO's official website.

superior ao valor inicialmente investido;

(e) Risco Sistêmico e Operacional: falhas tecnológicas, latência de sistemas e interrupções no acesso à plataforma;

(f) Risco de Jurisdição: ausência de garantias legais de compensação ou ressarcimento conforme os padrões brasileiros.

A utilização de modelo B Book (no qual a corretora atua como contraparte das ordens dos clientes) poderá estar presente nas operações com derivativos, o que representa conflito de interesse mitigado por políticas de melhores práticas, mas que ainda assim deve ser compreendido pelo investidor como fator relevante de risco.

7. Isenção de Responsabilidade

Os produtos financeiros ofertados pela ZERO, listados na cláusula 5, especialmente os derivativos, estão associados a um risco significativo de perda de capital, vez que esses produtos não são adequados para todos os clientes, portanto, recomendamos que certifique-se de compreender totalmente os riscos envolvidos e busque aconselhamento independente, se necessário.

As frações de ativos ("frações fiduciárias"), quando disponibilizadas, constituem um direito fiduciário conferido à ZERO em relação a frações de ações, ETFs ou outros instrumentos financeiros. Essas frações não constituem um instrumento financeiro separado, e direitos corporativos limitados podem estar associados a elas.

Para maiores aprofundamentos, consulte os Termos e Condições, a Política de Execução de Ordens e a Declaração de Divulgação de Riscos disponíveis no site oficial da ZERO.

8. Absolute Prohibition on Advertising, Disclosure, or Reference to Specific Assets

In accordance with CVM Guidance Opinion No. 33/2005, CVM Resolution No. 178/2023, and the regulatory framework applicable to cross-border activities, ZERO is expressly prohibited from engaging in any form of advertising, promotion, disclosure, or institutional, informational, or commercial communication that mentions, describes, or refers — even if indirectly, implicitly, generically, or in a fragmented manner — to assets, financial instruments, trading pairs, derivatives, CFDs, stocks, indices, commodities, cryptocurrencies, foreign exchange products, ETFs, options, rates, platform features, spreads, leverage, operating costs, or any specific products offered by the foreign institution.

This prohibition applies to any medium, format, or communication channel, including printed or digital materials, social media content, advertising campaigns, presentations, events, customer service communications, or any other communications that may constitute an offer, promotion, or recommendation to purchase products and services.
Any statement with the potential to constitute communication intended to attract, encourage, solicit, or offer financial products and instruments linked to the foreign platform is prohibited.

ZERO's activities shall be restricted exclusively to its operational role, limited to the technical execution of defined guidelines and processes, and it is expressly prohibited from performing any function or issuing any communication that could be interpreted as:

- Advertising;

8. Proibição Absoluta de Publicidade, Divulgação ou Referência a Ativos Específicos

Em conformidade com o Parecer de Orientação CVM nº 33/2005, com a Resolução CVM nº 178/2023 e com o conjunto normativo aplicável às atividades transfronteiriças, fica expressamente vedado à ZERO praticar qualquer forma de publicidade, promoção, divulgação, comunicação institucional, informacional ou comercial que mencione, descreva ou faça referência — ainda que de modo indireto, implícito, genérico ou fragmentado — a ativos, instrumentos financeiros, pares de negociação, derivativos, CFDs, ações, índices, commodities, criptomoedas, produtos cambiais, ETFs, opções, taxas, funcionalidades de plataforma, spreads, alavancagem, custos operacionais ou quaisquer produtos específicos disponibilizados pela instituição estrangeira.
A vedação aplica-se a qualquer meio, formato ou canal de comunicação, incluindo materiais impressos ou digitais, conteúdos em redes sociais, campanhas publicitárias, apresentações, eventos, comunicações de atendimento ou quaisquer outras comunicações que possam caracterizar oferta, promoção ou indicação à contratação de produtos e serviços.
Considera-se proibida qualquer manifestação com potencial de caracterizar comunicação destinada à captação, estímulo, prospecção ou oferta de produtos e instrumentos financeiros vinculados à plataforma estrangeira.
A atuação da ZERO deverá restringir-se exclusivamente ao seu papel operacional limitado à execução técnica das diretrizes e processos definidos, sendo expressamente vedado exercer função ou emitir comunicação que possa ser interpretada como:

- Publicidade;

- Commercial promotion;
- Marketing material;
- Communication of a financial nature;
- Product recommendation or exposure

- Promoção comercial;
- Material de marketing;
- Comunicação de natureza financeira;
- Recomendação ou exposição de produto

9. Segregation, Liability, and Operational Workflow

ZERO Financial Ltd. is responsible for brokering derivatives and CFDs overseas.

LEVYCAM conducts and promotes, for investors residing in Brazil, the brokerage of transactions involving securities issued and admitted to trading abroad, made available by the companies mentioned herein.

Alpaca Securities LLC is responsible for brokering securities admitted in the United States of America on the New York Stock Exchange (NYSE) and Nasdaq.

Deposit and withdrawal flows in Brazilian reais are facilitated by a partner approved and regulated by the Central Bank of Brazil as a Payment Institution and/or Foreign Exchange Operator, in accordance with the contractual structure of the transaction.

9. Segregação, responsabilidade e fluxo operacional

A **ZERO Financial Ltd**. é responsável pela intermediação de produtos derivados e CFDs no exterior.

A **LEVYCAM** conduz e promove à investidores residentes no território brasileiro, a intermediação de operações com valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação no exterior, disponibilizados pelas empresas aqui citadas.

A **Alpaca Securities LLC** é responsável pela intermediação de valores mobiliários admitidos nos Estados Unidos da América, às Bolsas de Valores de Nova York (NYSE) e a Nasdaq.

Os fluxos de depósito e saque em reais são viabilizados por parceiro homologado e regulado pelo Banco Central do Brasil como Instituição de Pagamento e/ou Operadora de Câmbio, conforme estrutura contratual da operação.

10. Limitations of Liability and Disclaimer of Warranties

None of the traded assets are covered by the Credit Guarantee Fund (FGC) or similar entities.

The Zero Group does not guarantee profitability, financial returns, capital

10. Limitações de responsabilidade e ausência de garantias

Nenhum dos ativos negociados conta com cobertura do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou similares.

O grupo Zero não garante rentabilidade, retorno financeiro, preservação de capital, liquidez ou recompra dos ativos.

preservation, liquidity, or the repurchase of assets.

No information published on its channels constitutes an investment recommendation, public offering, or securities analysis.

The client's use of the platform implies acknowledgment that their actions are independent and at their own risk.

11. Influencers, Referrals, and Compensation

No influencer or marketing partner is authorized to offer investment advice, promise returns, or suggest guaranteed profits.

All referrals and partnerships are subject to a specific contract, with clauses prohibiting any form of misleading representation.

Any referral fees are paid directly to partners based on objective criteria and do not represent an additional cost to the end customer.

12. Transparency Requirements

LEVYCAM's role as a local intermediary and ZERO's business model are clearly, prominently, and accessibly described on this website, providing:

- A description of the partnership structure with LEVYCAM;
- Details of each entity's activities;
- Policies on risk, order execution, and investor protection;
- Dispute resolution policy;
- Contractual terms and conditions;
- Up-to-date information on licenses and registrations.

Nenhuma informação veiculada em seus canais configura recomendação de investimento, oferta pública ou análise de valores mobiliários.

A adesão do cliente à plataforma implica o reconhecimento de que sua atuação é autônoma e por sua conta e risco.

11. Influenciadores, indicações e remunerações

Nenhum influenciador ou parceiro de marketing está autorizado a oferecer consultoria de investimentos, prometer retornos ou sugerir garantia de lucros.

Todas as indicações e parcerias são objeto de contrato específico, com cláusulas que vedam qualquer forma de indução ao erro.

As eventuais remunerações por indicação são pagas diretamente aos parceiros mediante critérios objetivos e não representam custo adicional ao cliente final.

12. Requisitos de Transparência

A atuação da LEVYCAM como intermediária local e o modelo de negócios da ZERO estão descritos de forma clara, destacada e acessível neste site, disponibilizando:

- Descrição da estrutura de parceria com a LEVYCAM;
- Detalhamento das atividades de cada entidade;
- Políticas de risco, execução de ordens e proteção ao investidor;
- Política de resolução de disputas;
- Termos e condições contratuais;
- Informações atualizadas sobre licenças e registros.

This transparency ensures that all clients have an adequate understanding of each entity's roles, the operational flows involved, and the regulatory limits applicable to their transactions involving international assets.

ZERO reaffirms its commitment to the principles of good faith, adequate disclosure, and investor protection.

Essa transparência assegura que todos os clientes tenham compreensão adequada sobre os papéis de cada entidade, os fluxos operacionais envolvidos e os limites regulatórios aplicáveis às suas operações com ativos internacionais.

A ZERO reafirma seu compromisso com os princípios da boa-fé, da informação adequada e da proteção ao investidor.

13. Final Provisions

This disclaimer supplements ZERO Markets' Terms and Conditions and applicable law, and does not supersede customers' legal rights.

The Customer acknowledges the legal validity, effectiveness, and probative value of all electronic documents, log records, and electronic signatures used in the execution of the contract, the opening of an account, and the execution of transactions, and declares that these have the same legal effect as physical documents, in accordance with applicable Brazilian law.

ZERO Markets reaffirms its commitment to acting diligently, transparently, and in compliance with the highest regulatory and ethical standards.

13. Disposições Finais

Este disclaimer complementa os Termos e Condições da ZERO Markets e a legislação vigente, não substituindo direitos legais dos clientes.

O Cliente reconhece a validade jurídica, eficácia e a força probatória de todos os documentos eletrônicos, registros de logs e assinaturas eletrônicas utilizados na contratação, abertura de conta e realização de operações, declarando que estes produzem os mesmos efeitos legais que os documentos físicos, em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

A ZERO Markets reitera seu compromisso com uma atuação diligente, transparente e em conformidade com os mais altos padrões regulatórios e éticos.